



Menu

**Regularize seu veículo elétrico
e circule com segurança!**
Resolução CONTRAN nº 996/2023



Regularização: até 31/12/2025
Após essa data, não poderá
circular sem registro!

Portaria nº 005, de 28 de janeiro de 2026

29/01/2026 - Diribas - Edição: 1202

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

Declara Luto Oficial no Poder Legislativo do Município de Ribas do Rio Pardo.

A Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereadora **Tânia Maria Ferreira de Souza** no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 54, inciso II, da Lei Orgânica do Município, combinado com os Artigos 393 e 394 do Regimento Interno da Casa, e:

CONSIDERANDO o falecimento da **Sra. PAULINA COSTA**, genitora da Vereadora desta Câmara Municipal, **ROZENIR PEREIRA**;

CONSIDERANDO que vereadores(as) e servidores(as) da Câmara Municipal enlutam-se de forma solidária e independentemente se a passagem é de um agente político ou público do órgão, ou de um parente destes;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR LUTO OFICIAL no Poder Legislativo do Município de Riba do Rio Pardo-MS pelo período de 03 (três) dias contados da publicação desta Portaria, em sinal de pesar pelo falecimento do **Sra. PAULINA COSTA**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de 28/01/2026.

Gabinete da Presidência, 28 de janeiro de 2026.

Tânia Maria Ferreira de Souza

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Josy Paniago

Publicado em:29/01/2026

Edição: 1202



ENDEREÇO

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 - Centro - Riba do Rio Pardo - MS



CONTATO

0800-808-1175 / 2020-0150
prefeitura@ribasdoriopardo.ms.gov.br
ouvidoria@ribasdoriopardo.ms.gov.br



ATENDIMENTO

Seg à Qui: 7h as 11h15 das 13h as 17h15
Sex: 7h as 13h



CNPJ

03.501.541/0001-91
RIBAS DO RIO PARDO - MS



Todos os direitos reservados - Ribas do Rio Pardo 2026
Desenvolvido por [Argo Soluções](#)